



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 146/PROGRAD/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD:

- I - Maria Alice Canzi Ames - Siape 2073402 (Coordenadora);
- II - Cláudia Felisbino Souza - Siape 1165601 (Técnica em Assuntos Educacionais);
- III - Dariane Carlesso - Siape 1763953 (Pedagoga);
- IV - André Luiz Radunz - Siape 1071847;
- V - Bruna Larissa Cecco - Siape 3042118;
- VI - Claudia Finger Kratochvil – Siape 1767776;
- VII - Denise Consuelo Moser Aguiar - Siape 1705949;
- VIII - Eleine Maestri - Siape 1716617;
- IX - Igor de França Catalão - Siape 1897524;
- X - Jane Terezinha Donini Rodrigues - Siape 1932157;
- XI - José Carlos Mendonça - Siape 1681411;
- XII - Julyane Filipette Lima – Siape 2155226.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 13/2011-CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 73/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação